

PROCESSO: Nº 23411.000916/2014-37  
CONTRATO: Nº 41/2014  
TERMO ADITIVO: Nº 04

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2014  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR  
E A EMPRESA SUMMUS - EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA  
- EPP.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0011-97, neste ato representado por seu Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

**CONTRATADO:** A empresa **SUMMUS - EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Dehon, 2614/2620, Boqueirão, CEP 81670-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ-MF sob nº 81.746.745/0001-04, aqui representada por **JOSÉ CARLOS LOPES**, portador do CPF nº 184.305.979-72 e RG nº 904.432-9 SSP-PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de atendimento médico emergencial (Reitoria), tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.000916/2014-37**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **41/2014 - IFPR**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1 A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 25 de novembro de 2018, em conformidade com a Cláusula Quarta do referido Contrato;

1.1.2 O reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IGP-M de outubro de 2018 no importe de 10,8074 %, conforme Cláusula Décima Primeira do contrato principal.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 O valor global deste contrato para o novo período de vigência passará de R\$ 9.536,87 (Nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), para R\$ 10.567,56 (dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 880,63 (Oitocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos).



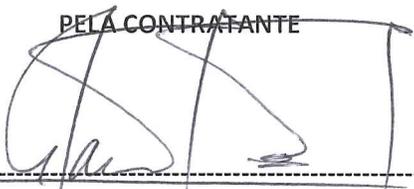
### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 06 de novembro de 2018.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> <p><b>ODACIR ANTONIO ZANATTA</b> Reitor <i>Pro Tempore</i> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</p>	<p>PELA CONTRATADA</p> <p>SERVIÇO DISTRICTAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR</p>  <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> <p><b>JOSÉ CARLOS LOPES</b> Sócio Administrador SUMMUS - EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - EPP</p> <p><b>José Carlos Lopes</b> Diretor Geral Summus Emergências Médicas Ltda.</p>
---	--

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

NOME:

CPF: 033.315.119-43

Karina Andressa Ferrari de Oliveira  
Administradora  
Supl. Vigente

  
\_\_\_\_\_

NOME: Bruno César Lopes

CPF: 057.999.679-41



SERVIÇO DISTRITAL  
DO BOQUEIRÃO

Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia  
TITULAR  
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR  
Tel: 41 3123 9999

Selo nº 8Mn4K.zVabX.yM6Mh, Controle: zaLz8.2Njta  
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOSE CARLOS LOPES

\*0102\* Dou fé.  
Curitiba, 07 de novembro de 2018 - 10:44:41h  
Em Teste da Verdade

Silviane Nichele Falars - Escrevente  
Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80,  
Funrejus: R\$2,10, FADEP: R\$0,42, ISS: R\$0,34



Jose Carlos Lopes  
Diretor Geral  
Serviço Distrital do Boqueirão

SERVIÇO DISTRITAL  
DO BOQUEIRÃO